

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE AGOSTO DE 2022. ....

### PARECER PRÉVIO

PARECER DE PROJETO RESSIGNIFICAR SABERES – SEDUC.....



**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

**CME**

Conselho Municipal de Educação  
de Acajutiba - BA

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a validação das atividades realizadas em Regime Especial, semi presencial e remoto, no Sistema Municipal de Ensino de Acajutiba -BA, para fins de reorganização e cumprimento do calendário continuum 2020/2021, bem como esclarecimento de horas trabalhadas e devidamente computadas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACAJUTIBA – BAHIA, através da Câmara de Legislação e Normas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 032/2011 e em conformidade com os artigos 205 e 210 da Constituição Federal; os artigos. 26, 27,29 e 32 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**CONSIDERANDO** os artigos 206 da Constituição Federal que indica os princípios basilares para o ensino e art. 211 determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino;

**CONSIDERANDO** o que assegura a Resolução CNE/CEP nº 02/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada, obrigatoriamente, ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP Nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020, através da Lei Federal N.º 14.040, de 18 de agosto de 2020 sobre a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP nº 9/2020, aprovado em 8 de junho de 2020 - Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da

Rua Severino Vieira, S/N – Centro, Acajutiba – BA. CEP: 48360-000  
E-mail: cme.acajutiba2021@gmail.com



## **CME**

Conselho Municipal de Educação  
de Acajutiba - BA

reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

**CONSIDERANDO** a Resolução do CEE da Bahia n.º 50, de 09 de novembro de 2020. Normatiza procedimentos para a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública e para a reorganização do calendário escolar do ano letivo de 2020, à luz da Lei Federal N.º 14.040, de 18 de agosto de 2020.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 25 de 18 de março de 2020, que regulamenta as medidas emergenciais de saúde pública para o controle de enfrentamento da Covid -19, dentre estas, a suspensão das atividades educacionais presenciais nas unidades escolares.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 1/2021 de 06 de fevereiro de 2021 que normatiza procedimentos para a implantação do Plano de Ação Por amor fique em casa – Enfrentamento à Pandemia da COVID-19 à luz da Lei Federal 14.040, de 18 de agosto de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Confirmar as ações para integralização da carga horária mínima referente ao ano letivo contínuo 2020/2021.

**Art. 2º.** Validar os relatórios das Unidades Escolares referentes as atividades desenvolvidas no âmbito escolar de forma remota em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal 14.040 de 18 de agosto de 2020.

**Art. 3º.** Reconhecer o cumprimento das 800h mínimas para o Ensino Fundamental dos anos Iniciais, anos finais da Rede de Ensino do Município de Acajutiba-BA no

Rua Severino Vieira, S/N – Centro, Acajutiba – BA. CEP: 48360-000  
E-mail: cme.acajutiba2021@gmail.com



## CME

Conselho Municipal de Educação  
de Acajutiba - BA

ano continuum 2020/2021.

**Art. 3º.** Certificar o cumprimento da realização das atividades referente ao ano letivo continuum 2020/2021 do Ensino Infantil da Rede de Ensino de Acajutiba-BA

**Art. 4º.** Validar o ano letivo continuum 2020/2021 perante todas as atividades desenvolvidas de forma remota na Rede de Ensino Municipal de Acajutiba-BA.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Acajutiba – BA.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Acajutiba, 11 de agosto de 2022.

  
**Maria Valdicé Oliveira de Carvalho Menezes**  
Presidente do CME  
Decreto nº 129/2020

Rua Severino Vieira, S/N – Centro, Acajutiba – BA. CEP: 48360-000  
E-mail: cme.acajutiba2021@gmail.com



<b>INTERESSADO:</b> Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Laser de Acajutiba/ BA	
<b>ASSUNTO:</b> Apreciação, análise e legitimação dos relatórios finais das atividades em regime especial do ano letivo continuum 2020/2021	
<b>Câmara de Legislação e Normas:</b> Antônia Cristina Barreto de Araújo, Ivanildo Costa dos Santos, Moisés dos Santos Correia, Valdilene Neres Farias Gomes.	
<b>Aprovado Pelo Conselho Pleno</b> <b>Em: 11/08/2022</b>	<b>PARECER CME Nº. 02/2022</b>

## INTRODUÇÃO

O Presente Parecer trata da apreciação, análise e legitimação dos relatórios finais das atividades em regime especial do ano letivo continuum 2020/2021, encaminhado pelas gestoras das Unidades Escolares mediante o ofício circular do Conselho Municipal de Educação – CME Nº 07 de 31 de março de 2022.

Sendo assim, o presente parecer tem o objetivo de validar o ano letivo mediante o Plano de ação proposto pela Secretaria de Educação “Por amor fique em casa” enfrentamento a Pandemia da Covid-19 objetivando orientar o planejamento, a execução e o acompanhamento das ações de estudos domiciliares, a ser adotada nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Acajutiba -BA, através das redes sociais, aplicativos e de materiais impressos.

Legitimar o ano letivo continuum 2020/2021 é assegurar o direito de ter uma educação que busque não apenas atividades desenvolvidas pelos educadores, mas também, estreitar os laços educacionais e afetivos que a escola precisa manter vivos com a comunidade escolar.

A Câmara de Legislação e Normas reuniu-se aos 11 dias do mês de agosto às 16h30min do ano em curso, na Casa dos Conselhos, para elaboração deste

Rua Severino Vieira, S/N – Centro, Acajutiba – BA. CEP: 48360-000  
E-mail: cme.acajutiba2021@gmail.com



Parecer, referente a apreciação, análise e legitimação dos relatórios finais das atividades em regime especial do ano letivo contínuo 2020/2021.

### HISTÓRICO

Considerando Plano de ação "Por amor, fique em casa!" Enfrentamento à Pandemia do COVID-19' e todas as atividades desenvolvidas pelas Unidades Escolares durante todo período de pandemia apresentada através de relatórios ao Conselho Municipal de Educação, a Câmara Legislação e Normas deste conselho considera satisfatória a realização das ações desenvolvidas através de atividades remotas tais como:

- Encaminhamento das atividades como vídeo aulas, gravadas pelos professores; links para sites de pesquisa ou vídeos produzidos por outras pessoas; textos e documentos para download (leitura, estudo, tarefas de casa) para manutenção das habilidades e do vínculo com o processo de aprendizagem.
- Consulta ao Referencial Curricular Municipal a fim de dimensionar as atividades pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento das habilidades e competências definidas pela BNCC.
- Aplicação de práticas inovadoras de ensino, integrando áreas do conhecimento, a partir da revisão dos conceitos desenvolvidos antes da suspensão das aulas e novos conteúdos e atividades práticas que sejam possíveis para os alunos realizarem em casa.

Diante do exposto, o Plano de Ação "Por amor, fique em casa", teve o intuito de promover aos estudantes a realização de atividades diferenciadas das diversas áreas do conhecimento, contribuindo para a consolidação do processo ensino aprendizagem.

Rua Severino Vieira, S/N – Centro, Acajutiba – BA. CEP. 48360-000  
E-mail: cme.acajutiba2021@gmail.com



### CONCLUSÃO DE VOTO

Considerando o exposto e a Delegação de Competências pela Deliberação CME 02/2022, manifesta-se favorável a legitimação dos relatórios finais das atividades em regime especial do ano letivo continuum 2020/2021 da Rede Pública Municipal de Ensino de Acajutiba – BA.

### DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Acajutiba, aprova o presente Parecer.

### CAMARA DE LEIS E NORMAS

Antônia Cristina Barreto de Araújo (Relatora)

*Antônia Cristina Barreto de Araújo*

Ivanildo Costa dos Santos

*Ivanildo Costa dos Santos*

Moisés dos Santos Correia

*Moisés dos Santos Correia*

Valdilene Neres Farias Gomes

*Valdilene Neres Farias Gomes*

*Maria Valdice Oliveira de Carvalho Menezes*

**Conselheira: Maria Valdice Oliveira de Carvalho Menezes.**

**No exercício da Presidência do CME**

**Casa dos Conselhos, 11 agosto de 2022.**

Rua Severino Vieira, S/N – Centro, Acajutiba – BA. CEP: 48360-000  
E-mail: cme.acajutiba2021@gmail.com



**PARECER DE PROJETO RESSIGNIFICAR SABERES – SEDUC**

**CME**

Conselho Municipal de Educação  
de Acajutiba - BA

<b>INTERESSADO:</b> Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Laser de Acajutiba/ BA	
<b>ASSUNTO:</b> Apreciação, análise e Parecer do Projeto Ressignificar Saberes: acolher, fortalecer e transformar – Trilhando caminhos para a recomposição da aprendizagem.	
<b>Câmara de Legislação e Normas:</b> Antônia Cristina Barreto de Araújo, Ivanildo Costa dos Santos, Moisés dos Santos Correia, Valdilene Neres Farias Gomes.	
<b>Aprovado Pelo Conselho Pleno</b>	<b>PARECER CME Nº. 03/2022</b>
<b>Em: 12/08/2022</b>	

**INTRODUÇÃO**

O Presente Parecer trata da apreciação, análise e aprovação da Proposta Pedagógica “Projeto Ressignificar Saberes: acolher, fortalecer e transformar – Trilhando caminhos para a recomposição da aprendizagem”, encaminhado pela Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer, mediante ofício Nº 84 encaminhado no dia 25 de julho de 2022, para a realização da análise, alterações e Parecer do Projeto que será desenvolvido nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Acajutiba durante o segundo semestre do ano letivo de 2022. Sendo assim, o presente parecer tem o objetivo de aprovar o referido projeto que visa assegurar a recuperação de estudos com estratégias pedagógicas diferenciadas, contribuindo no processo de alfabetização, letramento e cálculo matemático dos alunos, através de atividades lúdicas, ressignificando e contribuindo para o desenvolvimento da leitura, escrita e cálculo-lógico matemático.

A Câmara de Legislação e Normas reuniu-se aos 12 dias do mês de agosto às 16h30min de 2022, na Casa dos Conselhos, para elaboração deste Parecer, da proposta pedagógica, apresentada anteriormente em assembleia pela Presidente do

Rua Severino Vieira, S/N – Centro, Acajutiba – BA. CEP: 48360-000  
E-mail: cme.acajutiba2021@gmail.com



Conselho Municipal de Educação, a senhora Maria Valdice Oliveira de Carvalho Menezes.

### HISTÓRICO

Considerando os incisos I e V do art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 a qual estabelece que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

A Câmara de Legislação e Normas deste Parecer considerando que a defasagem causada pelo período de distanciamento social, o qual resultou no ensino remoto, trazendo para os estudantes o ensino de forma não presencial, em que os profissionais da educação foram impossibilitados de desenvolver todos os conteúdos planejados nos documentos de natureza curricular e considerando todos os prejuízos causados no processo de ensino aprendizagem, torna-se necessário a execução do Projeto Ressignificar Saberes: Acolher, fortalecer e transformar como meio de recompor os conhecimentos necessários para desenvolver as habilidades e competências de forma mais rápida, profunda e eficaz.

### CONCLUSÃO DE VOTO

Considerando o exposto e a Delegação de Competências pela Deliberação CME 03/2022, manifesta-se favorável à aprovação do Projeto Ressignificar Saberes: Acolher, fortalecer e transformar, que será desenvolvido nas Unidades Escolares durante o segundo semestre do ano em curso, na Rede Pública Municipal de Ensino de Acajutiba – BA.

Rua Severino Vieira, S/N – Centro, Acajutiba – BA. CEP: 48360-000  
E-mail: cme.acajutiba2021@gmail.com



### DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Acajutiba, aprova o presente Parecer.

### CAMARA DE LEIS E NORMAS

Antônia Cristina Barreto de Araújo (Relatora)

*Antônia Cristina Barreto de Araújo*

Ivanildo Costa dos Santos

*Ivanildo Costa dos Santos*

Moisés dos Santos Correia

*Moisés dos Santos Correia*

Valdilene Neres Farias Gomes.

*Valdilene Neres Farias Gomes*

**Conselheira: Maria Valdice Oliveira de Carvalho Menezes.**

**No exercício da Presidência do CME**

**Casa dos Conselhos, 12 agosto de 2022.**

Rua Severino Vieira, S/N – Centro, Acajutiba – BA. CEP: 48360-000  
E-mail: cme.acajutiba2021@gmail.com